Resolução nº : 2275/2003
Protocolo nº : 124483/03
Origem : CARITAS DE CLEVELANDIA
Interessado : CARITAS DE CLEVELANDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela CARITAS DE CLEVELANDIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente